



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA nº. 176/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 30 de abril de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe o Decreto Municipal nº. 1.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o servidor Sr. **Edson do Nascimento Silva**, inscrito no **CPF nº. 946.257.001-91**, ocupante do cargo de motorista, irá à cidade de Goiânia, Catalão (GO), a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, nos dias 01/05, 03/05 e 06/05/2019.

Art. 2º. Em consequência conceder-lhe 03 (três) diárias sem pernoite no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme item 1.3.2 do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 1.177/2005.

Art. 3º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4º. O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -

José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 133/2018